

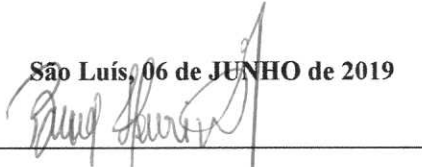
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: CONVITE NR. 015/2019

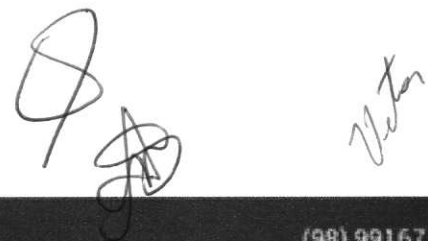
Prezado Senhor,


EMPRESA: B.H.M DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 29.268.708/0001-00, sediada na R HERACLITO GRACA, 07 NR 36 – Cohama, neste ato representada pelo Sr. BRUNO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA CPF: 012.174.383-78, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís, 06 de JUNHO de 2019



**B.H.M DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 29.268.708/0001-00
BRUNO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA
CPF: 012.174.383-78**



PM - FOLHA Nº	68
PROCESSO	201909003
MODALIDADE	PK
VISTO:	

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

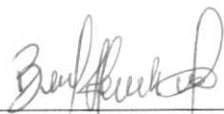
Ref.: CONVITE NR. 015/2019

Prezado Senhor,

EMPRESA: B.H.M DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 29.268.708/0001-00, sediada na R HERACLITO GRACA, 07 NR 36 – Cohama, neste ato representada pelo Sr. BRUNO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA CPF: 012.174.383-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



São Luís, 06 de JUNHO de 2019

B.H.M DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 29.268.708/0001-00
BRUNO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA
CPF: 012.174.383-78

